

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

EMENDA SUPRESSIVA Nº 011/12

Projeto de Lei nº 029/12

Suprime os arts. 2º, 3º e 4º do
Projeto de Lei nº 029/12 e
renumerar os artigos
subsequentes.

Art. 1º- Ficam suprimidos os artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 029/12.

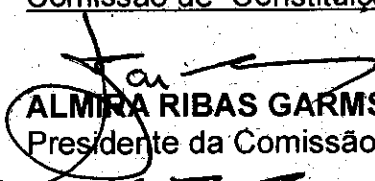
Art. 2º- Em decorrência da supressão acima mencionada, os artigos posteriores, passam a ser renumerados da seguinte forma:

- o art. 5º passa a ser o art. 2º; e
- o art. 6º passa a ser o art. 3º.

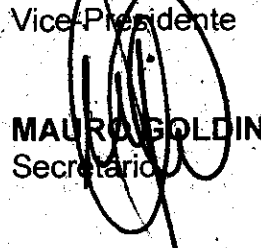
JUSTIFICATIVA

Entendemos que os artigos 2º, 3º e 4º ferem a Lei Orgânica do Município - LOM, em seus arts. 55, parágrafo 3º, inciso III e o art. 70, inciso V. Por essa razão é que apresentamos a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 039/11, na forma acima especificada.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:


ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da Comissão


EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Vice-Presidente


MAURO GOLDIN
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
14.745 26/06/2012 16:21:31
Responsável: 